

acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários, bem como a disponibilização de acesso ao diário oficial, para publicação de atos normativos e oficiais, no âmbito do Poder Legislativo de Doutor Severiano.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 48861123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.17.01.0001

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação de empresa para assessoramento institucional e prestação de serviço de diário oficial, amparado no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), a ser pago de forma parcelada, mensalmente, na importância de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com valor total de R\$ R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**TERMO**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18.01.0002

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), a ser pago, de forma parcelada, na importância mensal unitária de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

em favor de A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 70.157.680/0001-37, com valor total de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 88117706

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## TERMO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de internet, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.23.01.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de internet, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago, de forma parcelada, na importância mensal unitária de R\$ 200,00 (duzentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de LOCAL TELECOM LTDA, CNPJ: 25.257.331/0001-32, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE  
Código Identificador: 21737171

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 012/2023 - GP.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento dos pedidos de férias dos servidores abaixo supramencionado;